

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 306/72

JUIZ DO TRABALHO - Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos vinete e um dias do mês de junho do ano
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO autúo a
presente reclamação apresentada por
OTÁVIO FRANCISCO DA SILVA contra
ADEODATO BIZARRO MARTINS

.....
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes

OBJETO: 13º sal., desc. remun., av. pr.

Total- R\$ 327,14

Dia 19 de 72
Hora 9h

2
26

OTÁVIO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador rural, domiciliado e residente em Taquari, ao fim assinado, vem requerer a citação de = ADEODATO BIZARRO MARTINS, domiciliado e residente nesta cidade, à Rodovia Aleixo Rocha da Silva, para respon - der aos termos de uma reclamatória trabalhista, pena = de revelia, na qual provará:

1) que foi empregado do reclamado du - rante 6 meses, de outubro de 1971 a março de 1972, sen - do despedido, sem dação do prévio aviso, inexistendo = justa causa;

2) que na sua despedida não lhe foi = conferido o pagamento do 13º salário;

3) que não percebeu o descanso remune - rado;

ISTO posto, R E C L A M A :

a) 13º salário (6/12)	₹104,40
b) desc. remunerado	₹167,04
c) aviso prévio	₹ 55,70
TOTAL DA RECLAMATÓRIA	₹327,14

Protesta por todos os meios de direito admitidos.

Espera deferimento.

Taquari, 19 de junho de 1972.

Otávio Francisco da Silva

3
2/2

sf d 08

CERTIDAO

Certifico que foi designado o dia 19 de julho de 19 72 às 9h horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o recte., e a peça através do Oficial de Justiça

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 21 de junho de 19 72

RECEBI: _____


MAURICIO FORTES
SECRETARIA

* Otávio Francisco da Silva
Otávio Francisco da Silva

212

CORREGEDCR. A

VISTO EM 30/6/72

PAJEHÚ MACEDO SILVA
Presidente do T. R. T. em Função Corregedor

sf
sf
sf
sf

sf
sf

4
207

Proc. nº 306/72

ADEODATO BIZARRO MARTINS - Rodovia Aleixo Rocha, da Silva- Taquari

OTÁVIO FRANCISCO DA SILVA

V.S.^a

MONTENEGRO

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari

dezenove

19

julho de 72

nove

9,00

Anexa a cópia do termo de reclamação.

Montenegro

21

junho

72

117-72
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Maurício Fortes
CHEFE DE SECRETARIA



15
f. m. j.

PROCESSO Nº 306/72

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e 72, às 9,00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: OTÁVIO FRANCISCO DA SILVA, reclamante, e ADEODATO BIZARRO MARTINS, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário, descontos na remuneração, aviso prévio. Presentes as partes, estando o reclamado acompanhado de seu procurador, Dr. Libório Fregapani, com procuração arquivada na Secretaria desta Junta, digo, que, nesta audiência, junta procuração "apud-acta". Dada a palavra ao reclamado para contestar, por seu procurador foi dito: que improcedia a reclamatória. Proposta a conciliação, foi a mesma aceita nos seguintes termos: o reclamado pagará ao reclamante, nesta audiência, a importância de 3 150,00, mediante recibo de plena e geral quitação. Custas de 3 15,00, pelo reclamado. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Carlos Edmundo Blauth
CARLOS EDMUNDO BLAÜTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Otávio Francisco da Silva
Reclamante

Adeodato B. Martins
Reclamado

Libório Fregapani
Procurador do reclamado

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
JMT

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos **19** dias do mês de **julho** do ano de mil novecentos e **72**, nesta cidade de **Taquari-RS**, às **9,30** horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante **Otávio Francisco da Silva** e o Reclamado **Adeodato Bizarro Martins** e por este último me foi dito que em cumprimento a ~~decisão proferida~~ ^{acôrdo celebrado} na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ **150,00** (**Cento e cinquenta cruzeiros. * * * * ***) relativa a **o principal nos autos do processo 306/72**

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

Otávio Francisco da Silva
Reclamante

Adeodato B. Martins
Reclamado



7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PROCURAÇÃO «APUD-ACTA»

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de _____ de ordem do Exmo.

Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. Adeodato Bizarro Martins, brasileiro (Nacionalidade) casado (Estado Civil), advogado (Profissão) maior, residente na nesta cidade,

e declarou que, neste ato, nomeava e constituía seu bastante procurador o bacharel Leônir Fugapani, brasileiro (Nacionalidade), casado (Estado Civil) inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, seção, R. 5. sob n.º

1.200, outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula "ad-juditia" e mais os especiais necessários para receber e dar quitação, acordar, discordar, transigir, bem como substabelecer os poderes ora conferidos. E, para constar, eu,

ARMANDOS DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA

_____, Chefe da Secretaria, lavrei este termo que vai devidamente assinado e como visto do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Taguari, 19 de julho de 1972

Adeodato Bizarro Martins

VISTO:

Juiz do Trabalho, Presidente

